



INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2022

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

APROVEITAMENTO NA MODALIDADE DE CRÉDITOS DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES OU PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS

Em consonância com a Política Institucional de Aproveitamento de Créditos, a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em HISTÓRIA da Escola de Humanidades, decide que os estudantes de mestrado e de doutorado poderão solicitar o aproveitamento de atividades de produção bibliográfica, internacionalização, inovação e impacto social como créditos nos níveis de mestrado (até 04 créditos) e doutorado (até 04 créditos).

A Comissão Coordenadora do Programa será a instância responsável pela análise da solicitação, definindo o deferimento ou indeferimento do aproveitamento de créditos. Os critérios de qualidade para avaliar as atividades de produção bibliográfica, internacionalização, inovação e impacto social definidas pelo Programa, estão em conformidade com as orientações da Área de Avaliação da CAPES na qual o Programa de Pós-Graduação em História está inserido.

Destaca-se que os créditos aproveitados nas categorias (1) produção bibliográfica e (2) internacionalização poderão corresponder a até 100% do número total de créditos em aproveitamento – até 04 (quatro) créditos para o curso de Mestrado e até 04 (quatro) créditos para o curso de Doutorado. Já a soma dos créditos aproveitados nas categorias (3) inovação e (4) impacto social não poderá superar dois terços do número total de créditos aproveitáveis nos cursos de Mestrado e metade do número total de créditos aproveitáveis nos cursos de Doutorado (até 02 (dois) créditos para o curso de Mestrado e até 02 (dois) créditos para o curso de Doutorado, respectivamente).

1. Serão aceitas exclusivamente as seguintes atividades:
 - a) **Produção Bibliográfica:** publicação de artigo em periódicos com Qualis, livros autorais ou capítulo de livro.

- b) **Internacionalização:** participação e apresentação de trabalho (comunicação de pesquisa) em eventos de caráter internacional, com pelo menos 20 horas (não serão validadas participações apenas como ouvinte); premiações internacionais, realização de missões de estudo de curta duração, capacitação ou estágios em instituições de ensino estrangeiras.
- c) **Inovação:** participação em evento de inovação; depósito de pedido de patente; constituição de *start up*, prestação de consultoria, desde que estas atividades tenham comprovada relevância para área afim ao projeto de pesquisa do discente, relacionadas com a dissertação ou a tese e com a anuência do orientador;
- d) **Impacto social:** organização e gestão de atividade de formação ou capacitação destinada a profissionais da área; organização e gestão de projeto de intervenção realizados em comunidades específicas; organização de curso de extensão para comunidade acadêmica e/ou externa relacionado ao tema da tese ou dissertação; participação como ministrante de curso de extensão para comunidade acadêmica e/ou externa relacionado ao tema da tese ou dissertação; atividade de divulgação científica e aferição de impacto das atividades realizadas

Todas as atividades citadas nos itens acima, para serem validadas, deverão ser comprovadas conforme orientação e critérios do Programa de Pós-Graduação em História da PUCRS, representado pela COMCOR

2. O aproveitamento das atividades acima definidas não poderá ultrapassar o máximo de 4 créditos do total exigido para a integralização dos cursos de mestrado (18 créditos) e 4 créditos para o doutorado (30 créditos).
3. O aproveitamento de atividades realizadas em período anterior à matrícula do aluno nos cursos de mestrado ou doutorado do PPGH/PUCRS ou durante o seu eventual trancamento de curso não será aceito pela COMCOR.
4. Os créditos obtidos por meio da validação de atividades realizadas no curso de mestrado não poderão ser aproveitados para o curso de doutorado.
5. As atividades realizadas deverão ser devidamente comprovadas pelo aluno à Comissão Coordenadora (COMCOR) do PPGH, que deverá validar e registrar em Ata a aprovação ou rejeição de cada uma delas, observados os seguintes limites e equivalências de carga horária:

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
Atividade Realizada	Carga Horária	Comprovante	Equivalência Em créditos	Validação Máxima de CR
Publicação de artigo em periódicos com Qualis	–	Carta/e-mail de aceite ou folha de rosto do artigo publicado	Internacional 2 CR	4 CR
			Nacional 1 CR	
Livros Autorais	–	Carta/e-mail da editora com ISBN e/ou cópia da obra	4 CR	4 CR
Organização de Livros ou capítulos	–	Carta/e-mail da editora com ISBN e/ou cópia da obra	2 CR	4 CR
INTERNACIONALIZAÇÃO				
Atividade Realizada	Carga Horária	Comprovante	Equivalência Em créditos	Validação Máxima de CR
Participação e apresentação de trabalho (em eventos de caráter internacional)	20 horas	Certificado	2 eventos = 1 CR	1 CR
Premiações internacionais	–	Certificado	2 CR	4 CR
Realização de missões de estudo de curta duração	–	Certificado e/ou relatório aprovado	2 CR	2 CR
Capacitação ou estágios em instituições de ensino estrangeiras	–	Certificado e/ou relatório aprovado	2 CR	2 CR
Doutorado Sanduíche	–	Certificado e/ou relatório aprovado	4 CR	4 CR
Coorientador internacional	–	Carta/e-mail de aceite da coorientação	2 CR	2 CR
INOVAÇÃO				
Atividade Realizada	Carga Horária	Comprovante	Equivalência Em créditos	Validação Máxima de CR
Participação em evento de inovação	–	Certificado	1 CR	2 CR
Depósito de pedido de patente	–	Cópia do certificado de patente ou registro	2 CR	4 CR
Constituição de start up	–	Cópia do contrato social da empresa	4 CR	4 CR
Prestação de consultoria	–	Cópia do contrato	1 CR	2 CR
IMPACTO SOCIAL				
Atividade Realizada	Carga Horária	Comprovante	Equivalência Em créditos	Validação Máxima de CR
Organização atividade de formação de profissionais da área	12 horas	Certificado	1 CR	2 CR
Organização de projetos de intervenção em comunidades específicas	12 horas	Certificado e/ou relatório final da atividade	1 CR	2 CR

Organização de curso de extensão para comunidade acadêmica e/ou externa a	12 horas	Certificado	1 CR	2 CR
Participação como ministrante de curso de extensão para comunidade acadêmica e/ou externa	-	Certificado	1 CR	2 CR
Atividade de divulgação científica e aferição de impacto das atividades realizadas (Instagram, Youtube, etc.)	-	Links da publicação e relatórios de métricas	1 CR	2 CR

6. O pedido de validação das atividades deverá ser entregue exclusivamente na secretaria da Pós-Graduação, por meio de formulário próprio disponível no site do PPGH, com os seus respectivos comprovantes em anexo.

Fluxo operacional:

A Secretaria do Programa de Pós-Graduação recebe a documentação (formulário preenchido, acompanhado da documentação comprobatória). Para que o aproveitamento de créditos possa ser realizado, os alunos requerentes devem enviar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação a requisição de aproveitamento e a documentação comprobatória ao final do segundo ou terceiro semestre letivo e antes de realizar a última matrícula (mestrado) e ao final do segundo, quarto ou sexto semestre letivo antes de realizar a penúltima matrícula (doutorado), dentro do período divulgado pelo e-mail institucional, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação. O documento Formulário para Aproveitamento de Créditos por Atividades de Formação Acadêmica e Profissional está disponível no site do PPG, na aba Informações Adicionais.

A documentação é encaminhada para a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, que será a instância responsável pela análise da solicitação e deferimento ou indeferimento do aproveitamento de créditos (com base no artigo 21 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação).

Após decisão favorável da Comissão Coordenadora, os créditos reconhecidos serão registrados no Sistema de Pós-Graduação da PUCRS para inserção no histórico escolar do discente.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.



Prof. Dr. Luis Carlos dos Passos Martins
Coordenador Programa de Pós-Graduação em História